



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 15/02/2017 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2016 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Angela R. de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2017.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2017, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 155.784,69 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
8895/2017	11/05/2017	64.910,30	Tesouro
8916/01	09/06/2017	12.982,06	Tesouro
8916/02	07/07/2017	12.982,06	Tesouro
8916/03	07/08/2017	12.982,06	Tesouro
8916/04	11/09/2017	12.982,06	Tesouro
8916/05	10/10/2017	12.982,06	Tesouro
8916/06	13/11/2017	12.982,06	Tesouro
8916/07	14/12/2017	12.982,03	Tesouro
<b>Total</b>		<b>155.784,69</b>	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$516,38 (quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 157.902,15 (cinquenta e sete mil novecentos e dois reais e quinze centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 155.784,69 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) referente recurso Estadual e R\$ 66.330,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos e trinta reais) referente recurso Federal.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 3151/16	17/01/17	1.786,40	ESTADUAL
NE 3157/16	17/01/17	2.750,00	ESTADUAL
NE 1108/17	12/05/17	13.609,20	ESTADUAL
NE 1174/17	23/05/17	4.536,40	ESTADUAL



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 1547/17	19/06/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 2238/17	02/08/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 2337/17	18/08/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 2700/17	20/09/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 3069/17	18/10/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 3471/17	20/11/17	4.536,40	ESTADUAL
NE 3851/17	13/12/17	4.536,40	ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>54.436,80</b>	

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 01/17	30/01/17	18.090,00	FEDERAL
NE 237/17	16/02/17	6.030,00	FEDERAL
NE 1102/17	11/05/17	6.030,00	FEDERAL
NE 3379/17	08/11/17	12.060,00	FEDERAL
NE 3838/17	13/12/17	12.060,00	FEDERAL
NE 3902/17	18/12/17	12.060,00	FEDERAL
<b>Total</b>		<b>66.330,00</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.276 de 21/12/2016 e regulados pelo Convênio n.º 10/2017 de 09/05/2017, cujo objetivo foi promover a autonomia da pessoa com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe – CPF 327.720.808-70; Flávia Araújo Laiola de Oliveira – CPF 023.783.659-93; Jaqueline Pereira Mendonza – CPF 418.313.948-12, Juliana da Mota Frazão Nespolo – CPF 291.626.908-84 e Gestor de Parceria Sílvia Regina Fernandes Mendes – CPF 040.823.648-54. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio CPF 060.372.008-07



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

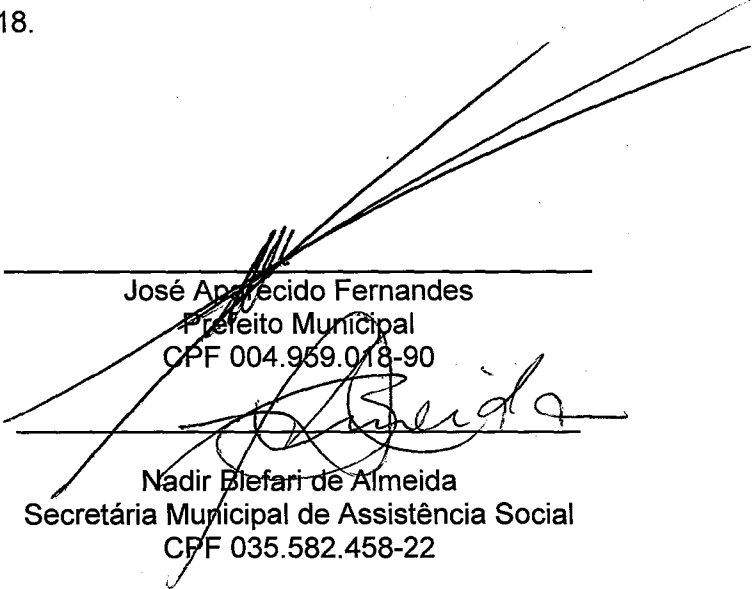
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2017 à referida Entidade. Com ressalva que não fizeram pagamentos via eletronicamente, a Entidade se comprometeu a regularizar a situação para o próximo exercício.

Assis, 05 de Junho de 2018.

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90



---

Nadir Belfari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22